



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0105/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa os Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio e a Empresa Update Comércio e Serviços de Manutenção Ltda. - ME.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|---|---|
| 02/2018 | UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA- ME | Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria nº PEP.0105/2018, de 21 de fevereiro de 2018

ARTIGO 2º - Os Fiscais do Contrato acima descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

| Atividade | Titular | Substituto |
|--------------------------------|--|--|
| Gestão da Execução do Contrato | Felipe Juliano Gomes Silva Domingues CPF 360.839.968-21 | Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09 |
| Descrição da atividade | Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. | |

| Atividade | Titular | Substituto |
|------------------------|--|---|
| Fiscalização Técnica | Paulo Sérgio Garcia CPF 097.458.658-77 | Audrei Rita Soares Bertolotto CPF 271.647.148-78 |
| Descrição da atividade | Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017. | |

| Atividade | Titular | Substituto |
|-----------------------------|--|--|
| Fiscalização Administrativa | Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32 | Vinicius Santana Bezerra CPF 348.739.418-90 |
| Descrição da atividade | Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. | |

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

21 / 02 / 18